PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, Elaine Moraes da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 044.834.317-73, carteira de identidade n.º 0101599397 DIC/RJ, domiciliada na Rua dos Jacarandás, n.º 1160, bloco 01, apto. 1102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.776-050, nomeia e constitui como seus procuradores os Drs. Maurício Sada Junior e Jéssica Taveira Faria, brasileiros, inscritos na OAB/RJ sob os n.ºs 68.528 e 207.542-E, ambos com escritório profissional na cidade do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, n.º 93/1.703, Centro/RJ, CEP: 20011-001, com poderes para representar a Outorgante em Juízo ou fora dele, para o que lhe outorga os poderes da cláusula "ad judicia et extra", mais os da parte final do artigo 105 do NCPC, representando-a perante qualquer Juízo, Instância e Tribunal, em especial para representá-lo nos autos da Ação Indenizatória que promoverá em face de Thomaz Coelho Empreendimento Imobiliário SPE LTDA., podendo praticar todos os demais atos que julgar necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, os poderes que ora lhe são conferidos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

ELAINE MORAES DA SILVA